

Publicado no D.O.E. nº 10232
Dia 17 10 2018



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 011/2017
SEDS/SEJU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017, PROTOCOLO Nº 15.064.253-1 (anexo 14.611.238-2), CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS** E PELA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - **SEJU**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "FORMAÇÃO CONTINUADA ANUAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ".

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

E a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrito no CNPJ/MF nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Senhor **Elias Gandour Thomé**, portador da carteira de identidade nº 1.982.646-52 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 394.049.359-72, residente e domiciliado em Curitiba/PR, nomeado pelo Decreto sob nº 9387/2018.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 012/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de 22/09/2018 até 22/12/2018.



PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e no Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

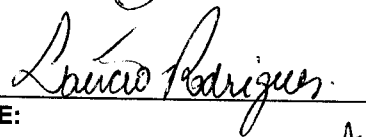


Elias Gondour Thomé
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e
Direitos Humanos

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Cruz Alves
CPF:
RG n.º: Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.569.724/PR



NOME: Laércio Rodrigues
CPF:
RG n.º: Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 10.201.036-1/PR

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017

Protocolo nº 14.611.238-2 e anexo

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 22/12/2018.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e no Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor.**Autorizado:**...em 11/07/2018.**Assinado:**...em 11/07/2018.**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA
Nº 010/2018**

Protocolo nº 14.611.238-2 e anexo

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.**Objeto:** ...Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com a execução do Projeto "Formação Continuada anual dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, encartado neste protocolado.**Valor:**...R\$ 53.284,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).**Dotação Orçamentária:** 5760.08243024.417, Fonte 102, Rubricas 3390.1400 e 3390.3300.**Vigência:**...a partir da data da publicação até 31/12/2018.**Autorizado:**...em 11/07/2018.**Assinado:**...em 11/07/2018.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

73094/2018

**Secretaria da Comunicação
Social**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**ATA DECORRENTE DE REcredENCIAMENTO AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 01/2016, PROTOCOLO Nº 13.797.366-9**

Aos 16 (dezesesseis dias) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na sala da Diretoria Geral/SECS, sita à Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, no Palácio Iguacu, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Credenciamento – SECS, designada pela Resolução nº 08/2018-SECS, composta pelos servidores JOSE MARIA BRAUNINGER, DANIELA ALINE DOS SANTOS CASTILHO (ausente na reunião) e FLORISDAY DA FONSECA, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de recredenciar a empresa SRS PUBLICIDADE LTDA – nome fantasia Jornal Agora Paraná, por ter regularizado sua condições junto ao GMS – cumprindo as exigências na pré-qualificação, conforme Cláusula Décima Primeira, no que se refere a regularidade fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

José Maria Brauninger
Presidente da ComissãoDaniela Aline dos Santos Castilho
MembroFlorisday da Fonseca
Membro

73217/2018

Sistema de Publicações Oficiais.
Mais segurança ao cidadão paranaense.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lista de Ramais

DIRETORIA
Secretária
41 3313.3221
mariefelipe@dioe.pr.gov.br

ADMINISTRATIVO

Contratos 41 3313.3247 ifermando@dioe.pr.gov.br	Contratos Prefeituras 41 3313.3221 mariefelipe@dioe.pr.gov.br
---	---

Licitação
41 3313.3261
jeandesantanna@dioe.pr.gov.br

FINANCEIRO

Contabilidade 41 3313.3262 3313.3226 contabilidade@dioe.pr.gov.br	Faturamento 41 3313.3243 3313.3242 faturamento@dioe.pr.gov.br
---	---

PRODUÇÃO GRÁFICA

Gerência 41 3313.3208 3313.3231 diretoriapro@dioe.pr.gov.br	Orçamento Gráfico 41 3313.3293 3313.3259 (fax) orcamento@dioe.pr.gov.br
--	---

Computação Gráfica 41 3313.3260 3313.3257 computacaografica@dioe.pr.gov.br	Expedição de Materiais 41 3313.3265 expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br
--	--

Impressos Escolares
41 3313.3224
pedidos@dioe.pr.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS
Central de Atendimento
41 3200.5002
AgenciaPublicidadeLH

RECURSOS HUMANOS
Recursos Humanos
3313.3209
rh@dioe.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br